

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense Categorias de Base – SUB 14 MASCULINO

Jogo Nº B511: IRATI FUTSAL X ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL - ACGF

Data/local: 21/04/23 - Irati/PR

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova D E N Ú N C I A em face de:

Sr. VINÍCIUS ATZ, registro nº 100074451, atendente da equipe ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL - ACGF. Expulso da partida aos 28'47", por dupla advertência, ao reclamar intensamente da decisão da equipe de arbitragem pela marcação de um gol. Após ser expulso, xingou a equipe de arbitragem dizendo "vai tomar no seu cu, filha da puta seus sem-vergonha safados". Ainda, mesmo fora de quadra continuou xingando "ladrão, safados, filha da puta". Configura-se conduta contrária à disciplina desportiva, visto que o atendente desrespeitou a equipe de arbitragem e reclamou desrespeitosamente contra suas decisões. Conforme



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

relatório da equipe de arbitragem da partida, juntado aos autos.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 258, § 2º, II, do CBJD.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

IGOR PATRICK ALVES CORTEZ

Procurador de Justiça Desportiva